

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos3cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0017067-75.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Alvará Judicial - Lei 6858/80 - Levantamento de Valor

Requerente: Raissa Julia Pastro

Requerido: Conceição Lopes da Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 17 e, nos termos do artigo 267, inciso VIII do C.P.C., julgo extinto este processo.Defiro à requerente o desentranhamento dos documentos juntados.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente

São Carlos, 12 de dezembro de 2013.

Em

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

de

DATA

de 2.013

baixaram	estes	autos com a r.
sentença r	etro.	
Eu,		(Esc.subscrevi)
	P	U B L I C A Ç Ã O
Em	de	de 2.013
por detern	ninação s	superior, publico
em Cartór	io a sent	ença retro.
Eu,		(Esc.subscrevi)